



DECRETO MUNICIPAL

Decreto Nº. 91/2014

Abre crédito suplementar no orçamento do Município de Pinto Bandeira, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, município do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares por excesso de arrecadação no orçamento na Secretaria da Saúde e Meio Ambiente do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

SUPLEMENTAR

07-SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

3.1.90.04.00.00.00.00.4090 Contratação por tempo

determinado.....R\$ 10.000,00

COD.RED.326

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

SUPLEMENTAR

07-SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 1.001 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

4.4.90.61.00.00.00.00.0040 Aquisição de imóveis.....R\$ 19.490,92

COD.RED.329

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROJ/ATIV 2.008 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA GERAL

3.3.90.36.00.00.00.00.0001 Outros serviços de terceiros-pessoa física.....R\$ 1.680,00

COD.RED. 48



05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02-MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.016 SECRETARIA E ATIVIDADES PEDAGOGICAS
3.3.90.46.00.00.00.00.0020 Auxílio alimentação.....R\$ 2.700,00
COD.RED. 86

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02-MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.016 SECRETARIA E ATIVIDADES PEDAGOGICAS
3.3.90.33.00.00.00.00.0020 Passagens e despesas com
locomotoção.....R\$ 1.000,00
COD.RED. 84

06-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
01-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE
PROJ/ATIV 2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.46.00.00.00.00.0001 Auxílio alimentação.....R\$ 1.600,00
COD.RED. 164

06-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
01-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE
PROJ/ATIV 2.030 SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros serviços de terceiros-pessoa
jurídica.....R\$ 17.000,00
COD.RED. 185

REDUZIR

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02-MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.016 SECRETARIA E ATIVIDADES PEDAGOGICAS
4.4.90.52.00.00.00.00.0020 Equipamentos e material
permanente.....R\$ 2.700,00
COD.RED. 87

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02-MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.016 SECRETARIA E ATIVIDADES PEDAGOGICAS
3.1.90.16.00.00.00.00.0020 Outras despesas variáveis-pessoal
civil.....R\$ 500,00
COD.RED. 81



05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02-MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.016 SECRETARIA E ATIVIDADES PEDAGOGICAS
3.3.90.30.00.00.00.00.0020 Material de consumo.....R\$ 500,00
COD.RED. 83

06-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
02-DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PROJ/ATIV 2.054 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.00.0001 Material de consumo.....R\$ 1.600,00
COD.RED. 186

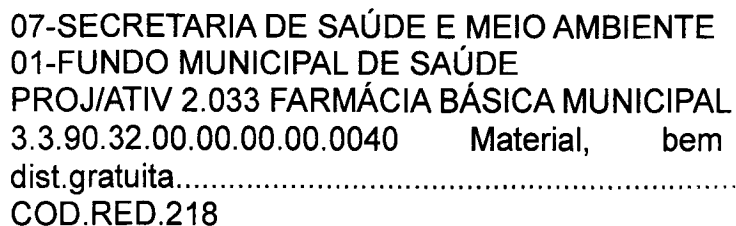
06-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
02-DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PROJ/ATIV 2.054 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros serviços de terceiros-pessoa
jurídica.....R\$ 17.000,00
COD.RED. 187

99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJ/ATIV 9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.00.00.00.0001 Reserva de contingência e reserva de
RPPS.....R\$ 1.680,00
COD.RED. 323

07-SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.47.00.00.00.00.0040 Obrigações tributárias e contributivas...R\$ 4.000,00
COD.RED.210

07-SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.032 AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA DESCENTRALIZADAS
3.3.90.47.00.00.00.00.0040 Obrigações tributárias e contributivas.....R\$ 200,00
COD.RED.215

07-SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.032 AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA DESCENTRALIZADAS
3.3.90.48.00.00.00.00.0040 Outros auxílios financeiros a pessoas
físicas.....R\$ 2.000,00
COD.RED.216



07-SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.035 MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
3.3.90.14.00.00.00.00.0040 Diárias-pessoal civil.....R\$ 2.290,92
COD.RED.235

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira, RS, 16 de junho de 2014.

João Feliciano Menezes Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA EM: 16/06/2014.

No impediments to Fama

ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN. E FINANÇAS.